

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA  
EDITAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
ANO LETIVO 2020 – 2021**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Animador(a) Sociocultural para o Agrupamento de Escolas Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres, de acordo com o decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, a seguinte oferta:

<b>Nº do Horário</b>	<b>8</b>
<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo
<b>Duração do contrato</b>	Anual
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres
<b>Identificação da duração do contrato</b>	Até 31 de Agosto 2021
<b>Número de horas semanais</b>	35
<b>Habilitação/ Área da formação</b>	Licenciatura em Animação Sociocultural
<b>Caracterização</b>	Desenvolvimento de medida prevista no Plano de Desenvolvimento Social, pessoal e comunitário.
<b>Critérios de seleção</b>	Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a graduação profissional sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento. São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <b>Entrevista – 35%</b></li> <li>b) <b>Avaliação do Portefólio – 30%</b></li> <li>c) <b>Nº de anos de experiência – 35%</b></li> </ul> Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação. O Portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Apresentação em formato digital;</li> <li>ii) Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência Profissional;</li> <li>iii) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, letra tamanho 12 , tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.</li> </ul>

<p><b>Subcritérios de seleção para a avaliação Curricular</b></p>	<p><b>a) Entrevista:</b></p> <p>i) Conhecimento técnico aplicado em meio escolar – Ponderação 14%</p> <p>ii) Experiência e conhecimento na área de intervenção em que se insere a contratação de escola – Ponderação 14%</p> <p>iii) Motivação e capacidade de comunicação – Ponderação 7%</p> <p><b>b) Avaliação do portefólio:</b></p> <p>i) Relevância das evidências de ações desenvolvidas, no âmbito da oferta a concurso (Projetos, programas, e ações dinamizados no âmbito escolar / profissional – Ponderação 20%</p> <p>ii) Experiência profissional na área de intervenção – Ponderação 5%</p> <p>iii) Qualidade da reflexão crítica – Ponderação 5%</p> <p><b>b) Experiência profissional</b></p> <p>i) Mais de 3651<sup>1</sup> dias - 20</p> <p>ii) de 2556 dias a 3650<sup>1</sup> dias - 16</p> <p>iii) de 1826 dias a 2555<sup>1</sup> dias - 12</p> <p>d) de 1096 dias a 1825<sup>1</sup> dias - 8</p> <p>e) Até 1095<sup>1</sup> dias - 4</p> <p><b>(1) Tempo devidamente comprovado</b></p>
<p><b>Realização e prazos do concurso</b></p>	<p>Página eletrónica da DGAE</p>

Será publicada, na Página Web do AESB, a **Convocatória** para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

- a) A Entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Diretora, pela Coordenadora TEIP e um docente designado pela Diretora.

Terminado o processo de seleção, será publicada, na página web do agrupamento, a lista final de ordenação dos candidatos.

A comunicação da colocação faz-se através da aplicação da DGAE.

A aceitação da colocação, por parte do candidato a colocar, faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex: área da formação) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.

NOTA: Os portefólios devem ser entregues, em suporte digital, via email, no seguinte endereço [candidatura@aefanzeres.pt](mailto:candidatura@aefanzeres.pt) devendo, no campo “assunto” ser devidamente indicado o número do horário a que se reporta.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de setembro de 2020

Fânzeres, 11 de setembro 2020

A Diretora  
Suzana Sistelo